



NORMAS GERAIS PARA OS CONCURSOS

DA PROVA ESCRITA

- 1) A duração máxima da prova escrita será de 5 (cinco) horas, incluído o tempo de 60 (sessenta) minutos para a consulta bibliográfica.
- 2) No julgamento da prova escrita, cada membro da Comissão Julgadora atribuirá sua nota considerando os critérios estabelecidos pela Congregação, que devem atender inclusive:
 - I - Abordagem do tema: clareza, coerência e abrangência.
 - II - Estrutura de argumentação: introdução, desenvolvimento e conclusão.
 - III - Redação: correção gramatical, uso da norma culta e de terminologia específica.

DA PROVA DIDÁTICA

- No julgamento da prova didática, cada membro da Comissão Julgadora atribuirá sua nota, levando em conta os critérios estabelecidos pela Congregação em um barema especialmente elaborado e aprovado para a prova em questão, considerando não apenas, mas inclusive:
 - I - Fundamentação teórica do conteúdo.
 - II - Coerência entre o plano e o desenvolvimento da aula.
 - III - Qualidade e uso adequado dos recursos didáticos (forma e conteúdo).
 - IV - Linguagem clara, academicamente correta e adequada.

Normas aprovadas pela Congregação da Faculdade de Direito da UFBA, em sessão de 01/12/2014.